ORDEM DO DIA
PARA A 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Discussão e votação - Projeto de lei nº 598, de 2012, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco do Brasil - BB, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, ou outras instituições financeiras internacionais, bancos privados nacionais e internacionais, agência multilateral de garantia de financiamentos. Com 12 emendas e com mensagem de aditamento. Pareceres nºs 1584 e 1585, de 2012, respectivamente, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e à Mensagem Aditiva e contrários às emendas de nºs 1 a 12. (Artigo 26, da Constituição do Estado).